

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando que a aplicação de penalidade de demissão, decorrente de Processo Administrativo Disciplinar, é ato exclusivo do Chefe dos Poderes do Estado, conforme determina o art. 152, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Estadual 1.818 de 23 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 1.762, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.774, de 29 de dezembro de 2016, que demitiu a servidora pública Olzenira Silva de Oliveira, inscrita na matrícula nº 632780/3, a partir do dia 01 de julho de 2015;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de dezembro de 2016;

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 19/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº 19/2016, celebrado nos autos do Processo de Sindicância nº 2015/30550/006067, figurando como:

COMPROMISSANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMPROMISSÁRIO: LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS

ADVOGADA: Dra. Shirley Barros de Souza, OAB/TO nº 6912.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo nº 2015/30550/006067, além de observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07 especialmente ao Título IV, Capítulo I, Seção II, art. 134, inciso VIII;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

Secretaria de Estado da Saúde, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 2016.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSP. Ltda.
CPNJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	569	PEÇA	CANULA DE GUEDEL Nº 0	ADVANTIVE	3,1900	1.815,1100
14	1.655	PEÇA	CANULA DE GUEDEL Nº 4	ADVANTIVE	3,1000	5.130,5000
15	1.643	PEÇA	CANULA DE GUEDEL Nº 5	ADVANTIVE	3,1000	5.093,3000
17	202	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIAMEDIA N: 0	CPL MEDICAL'S	34,9500	7.059,9000
18	181	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIAMEDIA N: 00	CPL MEDICAL'S	34,9200	6.320,5200
19	1.520	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIAMEDIA N: 1.0	CPL MEDICAL'S	34,9500	53.124,0000
20	1.560	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIAMEDIA N: 2.0	CPL MEDICAL'S	33,9900	53.024,4000
22	1.491	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIAMEDIA N: 4.0	CPL MEDICAL'S	34,8000	51.886,8000
23	1.515	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIAMEDIA N: 5.0	CPL MEDICAL'S	34,8000	52.722,0000
24	1.509	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIAMEDIA N: 6.0	CPL MEDICAL'S	38,4500	58.021,0500
27	1.482	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIA CURTAN: 3.0	CPL MEDICAL'S	34,9000	51.721,8000
34	1.404	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIALONGAN: 3.0	STYLLE	43,9000	61.635,6000
35	1.482	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIALONGAN: 4.0	STYLLE	55,5000	82.251,0000
36	1.404	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIALONGAN: 5.0	STYLLE	38,9000	54.615,6000
37	1.404	PEÇA	CANULA DE METAL PARA TRAQUEOSTOMIALONGAN: 6.0	STYLLE	38,9000	54.615,6000
38	442	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 10,0	SOLIDOR	17,9000	7.911,8000
43	2.846	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 6,0	SOLIDOR	17,9000	50.943,4000
46	2.787	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 7,5	SOLIDOR	16,8500	46.960,9500
47	2.497	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 8,0	SOLIDOR	16,8500	42.074,4500
52	2.348	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/BALÃO BALÃO 3,5	CPL MEDICAL'S	17,9900	42.240,5200
53	2.672	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/BALÃO BALÃO 4,0	CPL MEDICAL'S	17,5000	46.760,0000
56	1.463	PEÇA	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/BALÃO BALÃO 6,0	CPL MEDICAL'S	17,1500	25.090,4500
78	156	PEÇA	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 3 LUMENS, 7FR/16G X 20CM	LOGICATH	78,0000	12.168,0000
82	10	PEÇA	CATETER PERITONIAL TENCKHOFF 2 CUFFS DP 15FR 42CM**	GMI	107,0000	1.070,0000
85	78	PEÇA	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 6.5FR, SILICONADO, RADIOPACO, RESERVATORIO BAIXO PERFIL	FB MEDICAL	596,9000	46.558,2000
88	31	PEÇA	CATETER TOTALMENTE IMPLANTAVEL 9FR, SILICONADO, RADIOPACO, RESERVATORIO BAIXO PERFIL	PORT-A-CATH	588,9000	18.255,9000
92	156	PEÇA	CATETER UMBILICAL ARTERIALMONO LUMEN - FR: 2,5	GMI	24,5000	3.822,0000
93	156	PEÇA	CATETER UMBILICAL ARTERIALMONO LUMEN - FR: 3,5	GMI	26,4000	4.118,4000

94	156	PEÇA	CATETER UMBILICAL VENOSO MONO LUMEN - FR: 2,5	GMI	24,5000	3.822,0000
95	507	PEÇA	CATETER UMBILICAL VENOSO MONO LUMEN - FR: 4,0	GMI	24,5000	12.421,5000
115	569	PEÇA	SONDA DUBOFF ADULTO Nº 06	SOLUMED	12,1000	6.884,9000
VALOR TOTAL						970.139,65

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

CIENTIFICA MEDICA HOSP. Ltda.
Empresa

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
CPNJ: 01.571.702/0001-98

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	SONDA DUBOFF ADULTO Nº 08**	1838	MÉDICONE	7,7800	14.299,6400
117	SONDA DUBOFF ADULTO Nº 10**	12875	MÉDICONE	8,9300	114.973,7500
Valor Total					129.273,39

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Empresa

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: Hospitech Comércio de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ: 01.793.020/0001-20

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
73	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 4FR/20G X 13CM	156	Smiths Medical	81,3800	12.695,2800
75	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL EM POLIURETANO, 2 LUMENS, 5FR/18G X 13CM	156	Smiths Medical	75,0000	11.700,0000
Valor total					24.395,28

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA
Empresa

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: Life Produtos e Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda - CNPJ: 05.580.502/0001-52

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
86	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL 6FR, SILICONADO, RADIOPACO, RESERVATÓRIO BAIXO PERFIL	78	LIFE PORT	469,9000	36.652,2000
114	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 06, BALAO 5CC, SILICONE, ESTERIL.	1069	GABISA	24,8500	26.564,6500
Valor total					63.216,85

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E
HOSPITALARES LTDA.
Empresa

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CPNJ: 06.366.038/0001-69

Seq.	Descrição	Qtde.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
45	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALAO 7	2586	LAMEDID/ SOLIDOR	16,8800	43.651,6800
96	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ C/VAL Nº 04	89817	MEDSONDA	0,7300	65.566,4100
97	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ C/VAL Nº 06	96593	MEDSONDA	0,7400	71.478,8200
98	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ C/VAL Nº 08	127901	MEDSONDA	0,7600	97.204,7600
99	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ C/VAL Nº 10	209586	MEDSONDA	0,7800	163.477,0800
100	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ C/VAL Nº 12	140000	MEDSONDA	0,7900	110.600,0000
101	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ C/VAL Nº 14	86303	MEDSONDA	0,8100	69.905,4300
102	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ C/VAL Nº 16	39709	MEDSONDA	0,8300	32.958,4700
107	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ S/VAL Nº 08	12284	MEDSONDA	0,4800	5.896,3200
108	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ S/VAL Nº 10	6656	MEDSONDA	0,5100	3.394,5600
109	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ S/VAL Nº 12	4676	MEDSONDA	0,5300	2.478,2800
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ S/VAL Nº 16	312	MEDSONDA	0,5800	180,9600
113	SONDA DE ASPIRAÇÃO TQAQ S/VAL Nº 20	676	MEDSONDA	0,7000	473,2000
Valor Total					667.265,97

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Empresa

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M.r. Biomédica Rio Preto Ltda.
CPNJ: 74.289.828/0001-48

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço	Total
63	CATETER BALAO COMPLACENTE PARA ACOMODACAO DE ENDOPROTESE 12 FR	78	BRILE BIOMÉDICA	1.889,0000	147.342,0000
Valor total					147.342,0000

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.
Empresa

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) produto(s) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

RUBENS SILVA RIBEIRO
Viva Produtos Hospitalares Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 052/2015 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/000946, conforme segue:

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 129.273,39

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 24.395,28

MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 667.265,97

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 521.404,63

LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.580.502/0001-52, o valor adjudicado R\$ 63.216,85

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 970.139,65

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.
CNPJ: 74.289.828/0001-48, o valor adjudicado R\$ 147.342,00

O valor total adjudicado R\$ 2.523.037,77. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 05 de janeiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 105/2015 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/000262, conforme segue:

BIONLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 37.844.479/0001-52, o valor adjudicado R\$ 291.433,40

SHALON - FIOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 33.348.467/0004-29, o valor adjudicado R\$ 54.782,20

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 95.040,00

O valor total adjudicado R\$ 441.255,60. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 03 de janeiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 116/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/005159, conforme segue:

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 05.159.951/0001-68, o valor adjudicado R\$ 36.038,00

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.
CNPJ: 56.994.502/0098-62, o valor adjudicado R\$ 283.739,25

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 132.540,00

CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.367.967/0001-22, o valor adjudicado R\$ 339.000,00

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26, o valor adjudicado R\$ 461.189,00

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.777.772/0001-58, o valor adjudicado R\$ 604.120,00

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.173.013/0002-92, o valor adjudicado R\$ 427.061,92

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 275.617,50

O valor total adjudicado R\$ 2.559.305,67. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Gestão das Unidades do SINE
Para: Núcleo do SINE - Taquaralto

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
919692-3	813.112.731-15	Reny Cordeiro de Macedo	02/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 066, de 12/04/2016 publicada em 13 de abril do mesmo ano, que designa servidores pra constituir Comissão Investigativa e Administrativa, que teve como objetos de investigação ordens de serviços e falsificação de assinaturas junto à empresa Copiadora Exata.

Art. 2º Considerando que as tarefas impostas pela portaria de designação da Comissão foram atingidas em sua totalidade, os trabalhos estão devidamente concluídos, revoga-se o referido ato para torná-lo sem efeito a partir da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social